

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - [www.proexc.ufu.br](http://www.proexc.ufu.br) - [secretaria@proex.ufu.br](mailto:secretaria@proex.ufu.br)**DESPACHO PROEXC Nº 475/2024**

Processo nº 23117.022474/2024-86

Interessado: Setor de Editais de Extensão e Cultura

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe e considerando o grande volume de inscrições registradas até o momento, determina a suspensão temporária do recebimento de inscrições para o Edital **PROEXC Nº 45/2024** e encaminha ao Setor de Editais de Extensão e Cultura para providências. Tão logo a Comissão de Avaliação consiga finalizar a análise dos processos já inscritos o fluxo para novas inscrições será retomado.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 02/08/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5576989** e o código CRC **555065C5**.

Referência: Processo nº 23117.022474/2024-86

SEI nº 5576989